

Câmara Municipal de Gravatá Aprovado Em Unica Votação Em <u>29 I.U 120</u>2 2

Câmara Municipal de Gravatá/PE

INDICAÇÃO Nº 415/2022

Indico a Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, se aprovado seja encaminhado ofício ao Exmº. Sr. Prefeito do Município, JOSELITO GOMES DA SILVA, solicitando que, junto ao setor competente, seja providenciada a Continuidade da abertura da Rua do Prado, para sair em baixo da Perimetral, neste município.

Justificativa Oral:

Sala das Sessões da Câmara, em 17 de novembro de 2022.

JOSÉ ROMILDO DA SILVA (NEGO SUÍNO) VEREADOR – PSB